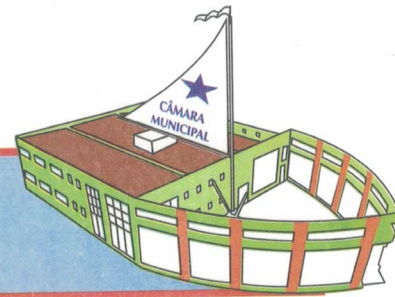




ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2011/2012

Participativa, atuante e do povo!

DECRETO Nº 17DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Sr. **João Carlos Capelari**, no uso das atribuições legais e,

- considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 015/2011 de 29/12/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29/12/2011;

- considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

- considerando o disposto no item 7 do Edital do Concurso Público nº. 001/2011 de 19/08/2011;

- considerando o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Xavantina ;

- considerando o pedido de desistência datado em 10/01/2012 do candidato Ney Ramos Bispo de Souza, aprovado em 1º lugar para o cargo de operador de Som e o pedido de desistência datado em 16/01/2012 da candidata Elisa Miranda Silva de Sá, aprovada em 1º lugar para o cargo de Auditor Público Interno e convocados pelo decreto 16 de 02/01/2012, publicado no DOE em 02/01/2012,

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, na Praça Três Poderes, bairro Centro, em Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, fone: (66) 3438 2384, no período de 01/02/2012 a 15/02/2012, no horário de 12:00 hs as 18:00 hs, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração.

01. CARGO: AUDITOR PUBLICO INTERNO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
012	ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA	5,00	2º

04. CARGO: OPERADOR DE SOM

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
127	DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUZA	6,25	2º

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2011/2012

Participativa, atuante e do povo!

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias:

1. Carteira de Identidade;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF 88);
3. Certidão de Casamento ou nascimento;
4. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
6. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
7. Cartão dos PIS/PASEP;
8. Comprovante de votação das duas ultimas eleições que antecederam a posse;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência de ações cíveis e criminais;
11. Atestado de Saúde Física e mental, expedido pela junta medica oficial do município;
12. Duas fotografias 3x4
13. Certidão de reservista (sexo masculino);
14. Comprovante de escolaridade, com registro no conselho de classe (se for o caso);
15. Declaração contendo endereço residencial;
16. Declaração negativa de acúmulo de cargo publico;
17. Declarações de Bens;
18. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
19. Exame médico admissional;
20. Lista dos Exames Laboratoriais Pré-admissionais que deverão ser providenciados e apresentados, sob pena de não tomar posse, sendo estes exames de responsabilidade do candidato:
 - . Hemograma completo;
 - . Glicose;
 - . Uréia;
 - . Creatina;
 - . Acido Úrico;
 - . Colesterol total e frações;
 - . Triglicerídeos;
 - . Transminases (TGO, TGP);
 - . Sorologia para chagas;
 - . Raio X do Tórax em PA e Perfil;
21. Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram o edital.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

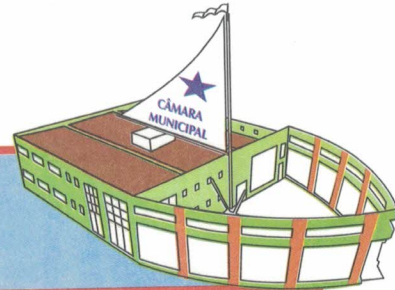
Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*

Participativa, atuante e do povo!



Gestão
2011/2012

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do interessado.

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nova Xavantina/MT, 01 de Fevereiro de 2012.

João Carlos Capelari
Presidente da Câmara Municipal

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.com.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT